



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 21/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 07.11.2011**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD), para substituição da Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção do Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa).** -----



**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 31 de Outubro de 2011, eram de 209.976,34€** (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) e as **operações de tesouraria de 453.694,91€** (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 10.779.379,75€** (dez milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), **de despesa cabimentada 16.018.317,10€** (dezasseis milhões, dezoito mil trezentos e dezassete euros e dez cêntimos) e de **despesa paga 10.625.792,00€** (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e dois euros).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

**Não houve.**-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

**Não se verificaram quaisquer intervenções;**-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo os assuntos para conhecimento do executivo. -----

**Não se verificaram quaisquer intervenções;**-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DA BOAVISTA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SR.<sup>a</sup> DO VISO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência das instalações da antiga Escola da Boavista – Resende, para a realização de actividades da associação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Referiu que tem sido política da câmara, perante o interesse do movimento associativo, corresponder a este tipo de solicitações.-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Disse que o PSD tem uma posição já assumida anteriormente quanto à utilização deste tipo de equipamentos, já manifestada em sessão da Assembleia Municipal e que não coincide com a política seguida pela maioria socialista, pelo que a sua bancada iria votar contra a proposta de cedência, como aliás votou em outras



situações idênticas.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra da bancada do PSD), aprovar a cedência mediante a celebração de contrato de comodato nos termos habituais.**-----

**C.3. ALTERAÇÃO/REMODELAÇÃO DE UM EDÍFICIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – RUA DR. NUNES DA PONTE – RESENDE – MARIA VITÓRIA DE SEQUEIRA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea c), do nº2, do artigo 20º do PDM.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA DO CENTRO CÍVICO DE S. MARTINHO DE MOUROS – FILIPA CASTELO BRANCO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de oito livros, que Filipa Castelo Branco, residente na Rua Manuel Viegas Carneiro, n.º 7 1.º Esq – Paço D´Arcos, pretende efectuar à Biblioteca do Centro Cívico de S. Martinho de Mouros.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer.**-----

**C.5. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – OBRA DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA E CAPELA MORTUÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da taxa de compensação urbanística devida pela não cedência de 331,04 m2 de terreno para equipamento de utilização colectiva. A Técnica Superior Jurista Dr.ª Cesaltina Dias informou que de acordo com o estipulado no art.º 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais está prevista a possibilidade da Assembleia Municipal, mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal, conceder a isenção total ou parcial.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Disse que dado tratar-se de um equipamento de utilização generalizada por parte da população, portanto de carácter e interesse público, seria de aprovar e solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da isenção total da taxa em causa.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e solicitar à Assembleia Municipal a isenção total da taxa a pagar.**-----

**C.6. PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL – ALMERINDO PEREIRA;**-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de Almerindo Pereira, relativo ao prédio sito na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 7, freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DOPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL – ALBERTO PINTO RABAÇA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de Alberto Pinto Rabaça, relativo a um prédio sito no lugar dos Frontelheiros, freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DOPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.8. NORMAS REGULADORAS DA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA – ALTERAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo a alteração das normas, designadamente no que diz respeito às condições de atribuição dos incentivos, fazendo-os depender do facto do animal também ter sido abatido no concelho de Resende e não apenas nascido e criado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. REVALIDAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL E A CMR - GIRA-VOLEI;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Federação de Voleibol a solicitar a revalidação do protocolo. O Vereador do Pelouro do Desporto, Engº Fernando Teixeira, propõe a revalidação do mesmo apenas no que diz respeito ao Gira-Volei.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.10. RECONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO COM DESTINO A HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DA ALUFINHA – S. JOÃO DE FONTOURA – PAULO JORGE FITAS GOMES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea c), do nº2, do artigo20º do PDM.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**C.11. PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL – BRUNO RICARDO RODRIGUES DOS REIS E LILIANA ISABEL RODRIGUES DOS REIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de Bruno Ricardo Rodrigues dos Reis e mulher e de Liliana Isabel Rodrigues dos Reis e marido, relativo a um prédio sito no lugar de Rendufe – Casa de Pene, freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DOPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Almeida Pinto  
Chefe da DASU